



 Empresa Brasil de Comunicação	PORTARIA-PRESIDENTE Nº 520	FOLHA: 01/01
PRORROGAÇÃO DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES		DATA DE PUBLICAÇÃO: 31/5/2023

O Diretor-Presidente da Empresa Brasil de Comunicação S.A - EBC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXI do art. 59 do Estatuto Social da EBC, aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária, de 4 de novembro de 2020, atualizada até a Assembleia Geral Extraordinária de 28 de abril de 2022.

CONSIDERANDO

- o Processo nº 771/2021-e; e
- o Disposto na Norma de Concessão de Licenças – NOR 305.

RESOLVE

Art.1º – Prorrogar, pelo período de 1º/6/2023 a 31/5/2024, a licença para tratar de interesses particulares, sem remuneração, concedida à empregada INDIRA PAULA DE OLIVEIRA NEVES, TCP/Edição e Finalização de Imagem, matrícula nº 13194, pela Portaria-Presidente nº 252, de 27/5/2021, e Portaria-Presidente nº 283 (e-DOC 771D7009), de 3/5/2022.

Art.2º – Esta Portaria-Presidente entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado eletronicamente

HÉLIO DOYLE
Diretor-Presidente

Vistado eletronicamente pela Gerência Executiva de Gestão de Pessoas/GXGEP.